

# Proposta Contrato



**CÓDIGO** CRM09910/2020-V3

## DADOS DA CONTRATADA

Entidade: SENAI

CNPJ: 03.774.688/0011-27

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 220, 89900-000, Agostini, São Miguel do Oeste - SC.

Representante da Entidade: GEFERSON LUIZ DOS SANTOS

Cargo: GERENTE

CPF: 023.784.299-83

RG: 3378295

## DADOS DA CONTRATANTE

Conta: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CAT

CNPJ: 83.829.267/0001-13

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 167, 89900-000, CENTRO, São Miguel do Oeste - SC.

Representante da Conta: ANTONIO PLINIO DE CASTRO E SILVA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 394.789.980-72

RG: 5.779.628

## OBJETO DA PROPOSTA CONTRATO

Este instrumento tem como objeto a prestação dos produtos/serviços abaixo detalhados. O atendimento começará em até 30 (trinta) dias após o início da vigência do contrato, desde que o Contratante cumpra as obrigações específicas para cada produto.

## DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO

### 1. Uso de Ferramentas Digitais para Aulas Remotas

**Conteúdo Programático:** Conforme Anexo I.

**Informações Adicionais:** O orçamento contempla 10 (dez) turmas de até 100 (cem) alunos cada; • Data e Horário para Execução: a definir com a CONTRATANTE e Senai após aprovação da proposta; Metodologia: O trabalho acontecerá por meio de vídeos ao vivo (lives) no Youtube, conduzidas pela equipe de educação e tecnologia do SENAI, conforme datas e horários combinados entre as partes. Após assistirem todas lives, os professores serão divididos em grupos de até 100 integrantes para participarem do 'Mentoring Group', momento crucial para garantir a aprendizagem do grupo no uso das ferramentas. Todos os inscritos no curso receberão acesso a plataforma 'Portal para professores Digitais' para ampliarem seu repertório. Objetivo de aprendizagem: Utilizar os recursos digitais apresentados para desenvolverem suas aulas remotas no período de pandemia. Responsabilidades SENAI: • disponibilizar profissional qualificado para trabalhar com as lives; • emitir certificado de participação para o participante que obter no mínimo 75% de frequência. • verificação da participação dos professores, por chamada online; • adaptação, manutenção da Plataforma de Professores Digitais; • disponibilizar link de acesso a Plataforma aos professores inscritos no curso. Responsabilidades da contratante: • enviar a ficha de inscrição completa dos participantes cinco (5) dias antes do início do curso, sendo que as documentações exigidas são: nome completo do aluno; data de nascimento; naturalidade; CPF; número identidade; endereço de residência atual; grau de escolaridade e ano de conclusão; nome do pai; nome da mãe. • Intérprete de libras caso necessário durante as lives; • mobilizar equipes para participação e acompanhar a participação; • garantir que todos os professores inscritos tenham recursos para participar da capacitação (internet, celular ou computador).

# Proposta Contrato



Carga horária: 10

Número de turmas: 10

Número de participantes por turma: 100

## DADOS FINANCEIROS DO PRODUTO/SERVIÇO

O preço total dos serviços objetos deste instrumento será composto pelos valores descritos nas tabelas abaixo.

Valor Fechado							
Produto/Serviço	Unidade	Preço Unitário	Desconto por Unidade	Valor Final Unitário	Quantidade	Despesas com Deslocamento	Valor Final
Uso de Ferramentas Digitais para Aulas Remotas	SENAI-Extremo Oeste - São Miguel do Oeste	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00	10,00		R\$ 12.500,00
<b>Total</b>							R\$ 12.500,00

1. Número de parcelas: 1 parcela

2. Valor da parcela: R\$ 12.500,00

## RESPONSÁVEIS FINANCEIROS

CNPJ: 83.829.267/0001-13

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CAT

%: 100%

Valor: R\$ 12.500,00

## CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### I. Condições de pagamento

- Serão emitidos boletos bancários nominais para cobrança dos valores mensais acordados.
- O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores devidos.
- Ocorrendo atraso no pagamento por mais de 60 (sessenta) dias, a empresa poderá ter a inclusão da dívida junto aos órgãos de proteção ao crédito, a suspensão dos serviços e o encaminhamento para a cobrança judicial. No caso de cobrança judicial, agregam-se ao valor devido, além dos juros e multas, os honorários de sucumbência.

### II. Reajuste

- Os preços serão reajustados anualmente a partir da assinatura do contrato, tomando-se por base a variação do INPC, utilizando-se o índice do mês anterior ao da sua assinatura ou por novo índice que venha a ser criado em substituição, desde que mantenha a atualização dos valores proporcionais aos custos.
- Fica acordado entre as partes que para os produtos que tenham preços de acordo com a Política de Precificação Corporativa, será aplicada a Tabela de Preços vigente, a qual faz parte integrante do presente Contrato.
- O reajuste poderá ser realizado mediante negociação entre as partes.
- As condições acima não se aplicam aos serviços subsidiados pelas linhas de fomento do Departamento Nacional.

### III. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações necessárias para viabilizar o acompanhamento da evolução e resultados das ações implementadas, previstas neste instrumento.



# Proposta Contrato



- Fornecer espaço físico adequado para a realização de atividades objeto deste instrumento, quando for o caso.
- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados nas condições previstas neste instrumento.
- Designar pessoa responsável pelas atividades programadas na empresa, que deverá manter contato com o/a responsável da contratada, facilitando o processo.

#### IV. Obrigações da Contratada

- Realizar todas as atividades previstas neste instrumento.
- Manter sigilo das informações coletadas na empresa.
- Responsabilizar-se pelo seguro de acidentes pessoais e de vida de todos os seus prepostos e colaboradores que participarem na execução dos serviços objeto deste instrumento.

#### V. Local de Atendimento

- Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATANTE ou eventualmente, nas dependências do CONTRATADA.

#### VI. Disposições Gerais

- Esta proposta não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, assim como não estabelece nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio ou representação.

#### VII. Penalidades

- A inadimplência de qualquer das partes acarretará a rescisão do contrato, sem prejuízo de perdas e danos, ficando a parte infratora sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total previsto nos dados financeiros, além do ônus de sucumbência, em caso de cobrança judicial.

#### VIII. Aditamento

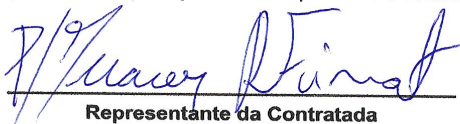
- O presente instrumento é passível de aditamento, caso seja necessário acrescentar informações suplementares, corrigir ou esclarecer alguma condição específica, ou ainda, complementar com novos dados o instrumento original.

#### IX. Rescisão

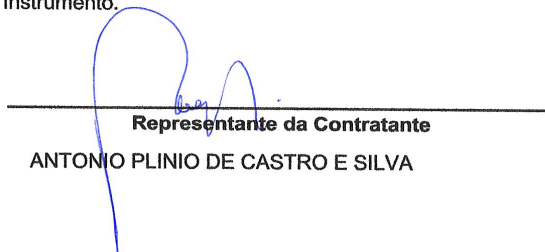
- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, sem que venha ensejar multas ou penalidades, desde que comunicado formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo do pagamento de valores devidos por serviços já executados.

#### ASSINATURAS

Esta Proposta de Serviços e seus apêndices, firmada pelos representantes abaixo, substitui o Contrato de Prestação de Serviços, obrigando as suas partes nos termos e condições aqui pactuados, ficando eleito o Foro da Contratante para dirimir quaisquer dúvidas porventura resultantes deste Instrumento.

  
Representante da Contratada

GEFERSON LUIZ DOS SANTOS

  
Representante da Contratante

ANTONIO PLINIO DE CASTRO E SILVA

#### Testemunhas

Nome: *Antônio Fontana*  
CPF: *563.391.609-30*

Nome:



# Proposta Contrato



CPF:

## INFORMAÇÕES GERAIS

Data do

Aceite:

Vigência contratual:

Cidade / UF: São Miguel do Oeste - SC/SC

Responsável Comercial

ELIANE FATIMA CAMERA

Telefone: +55(49) 3631-1900

E-mail: eliane.f.camera@fiesc.com.br

Responsável Técnico

ELIANE FATIMA CAMERA

Telefone: +55(49) 3631-1900

E-mail: eliane.f.camera@fiesc.com.br

Data de entrega da Proposta: 29/6/2020

Validade da Proposta: A validade desta proposta está vinculada à Tabela de Preços em vigor nesta data.

## ANEXO I – USO DE FERRAMENTAS DIGITAIS PARA AULAS REMOTAS

### Conteúdo Programático das Lives:

Live	Duração	Tema
1	20 min	Ação docente em tempos de distanciamento da escola
2	45 min	Usando o Zoom para aulas interativas e não presenciais
3	1 hora	YouTube e Jitsi: Ferramentas simples para aulas online
4	30 min	Gravando Podcast para interagir com seus alunos
5	40 min	Produção e edição de vídeos com celular
6	45 min	Criando avaliações com o Google formulários e compartilhando links personalizados
7	45 min	Utilizando o Google formulários para corrigir suas avaliações
8	45 min	Como gravar minha tela (computador e celular)
9	1 hora	<i>Gamification</i> usando Kahoot, Socrative e Quizziz
10	1 hora	Trabalho coletivo com Coggle e Padlet
11	30 min	Encontro no Google Meet
12	120 min	Mentoring Group

### Conteúdos Extras

**Portal para professores digitais:** Plataforma que reunirá os links de acesso as *lives*, as gravações das *lives* para acessos posteriores e material de apoio ao professor como tutoriais, indicações de palestras, discussões sobre aulas online, entre outros conteúdos.

**Mentoring Group:** Organizados em turmas de 100 integrantes, os docentes receberão link de acesso para uma *live* de 2 horas para tirar dúvidas sobre a utilização das ferramentas. **Caso não haja dúvidas, o grupo receberá novas dicas de uso para ampliar e explorar mais o potencial das ferramentas apresentadas.**

*Lucas Pinat*

*[Signature]*

*[Signature]*

